



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI N.º 02, DO LEGISLATIVO, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Denomina de “Maria Antonia” o prédio de Escola Pública do Município de Mato Castelhano/RS, conforme especifica.

Márcio Uncini Picolo, Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta, para ser apreciado por esse Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É dada a denominação de “Maria Antonia” ao prédio de Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental, com sede na Rua “F”, bairro Centro, em Mato Castelhano/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 10 DE MARÇO DE 2017.

MÁRCIO UNCINI PICOLO
Vereador – Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 02, DO LEGISLATIVO, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo assina, apresenta o projeto de lei onde sugere a denominação de “Maria Antonia” para a Escola Municipal, que está em fase de conclusão, localizada na Rua “F”, Centro, neste Município.

A iniciativa visa homenagear duas mulheres que deixaram um grande legado na área educacional para o Município de Mato Castelhanos, Maria Bonadiman da Rosa e Antonia Uncini de Oliveira, pelo exposto a seguir:

Maria Bonadiman da Rosa, filha de José Bonadiman e Tereza Anholeto, nasceu aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, no município de Água Santa. Aos dezenove anos, casou-se com Antonio Rocha da Rosa e passou a residir em Mato Castelhanos até o seu falecimento. Dona Maria, como era carinhosamente conhecida, ficou viúva em mil novecentos e setenta e quatro. Da união nasceram oito filhos, sendo um falecido. Através de concurso público foi nomeada para exercer funções de servente, sendo cedida do Município de Passo Fundo para a Escola Estadual Jorge Manfrois. Esta escola, por dezoito anos, foi seu segundo lar, uma vez que trabalhava em turno integral, de segunda a sexta-feira e aos sábados. Dona Maria fazia questão de iniciar sua jornada de trabalho, antes do horário, para organizar a cozinha, facilitando o trabalho de suas colegas de serviço. Como os alunos permaneciam o dia todo na escola, prontamente, ela se encarregava de aquecer as viandas trazidas pelas crianças para o almoço, fato este que certamente foi vivenciado por muitos munícipes. Após a aposentadoria, dona Maria continuou a auxiliar a comunidade escolar, pois residia nas proximidades do educandário. Ainda, fez parte da diretoria da capela São Roque, onde contribuiu para o desenvolvimento da comunidade. Foi uma mulher determinada e dedicada e é assim que várias pessoas que acompanharam sua trajetória de vida a definem. Faleceu em catorze de abril de dois mil e dezesseis.

Antonia Uncini de Oliveira, filha de João Uncini e Marieta Sagioratto, nasceu aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, natural do Município de Passo Fundo. Durante sua vida, residiu sete anos em Lages/SC, mas suas raízes a trouxeram de volta a Mato Castelhanos, lugar onde sentia-se feliz e acolhida pela comunidade. Uniu-se matrimonialmente em vinte de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, com Valdemar Fortes de Oliveira. Da união nasceram dois filhos. Após dezenove anos de casamento, seu esposo faleceu, ficando aos quarenta anos, Dona Tatiana, como era carinhosamente conhecida, responsável pelo sustento de seu lar. Após a viuvez, iniciou seu trabalho como merendeira na Escola Estadual Jorge Manfrois, onde trabalhou por dezoito anos. Seu trabalho era árduo, pois



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

por diversas vezes tinha de tirar água de um poço localizado em sua propriedade devendo ser utilizada tanto para o consumo como para a limpeza da escola. Dona Tatina, ainda é lembrada com carinho pelos alunos que estudaram na época em que ela era merendeira, por colocar mais comida nas viandas daqueles que tinham pouco para comer. Faleceu em dezenove de maio de dois mil e dezesseis.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 10 DE MARÇO DE 2017.

MÁRCIO UNCINI PICOLO
Vereador – Bancada do PDT